

(S: 02.10.2012)

ATA Nº 7/2012

--Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia dois de outubro de dois mil e doze. -----

--Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se uma Sessão Extraordinária, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

-- Ponto Único – Candidatura ao PAEL (Programa de Apoio à Economia Local): -----

--a) Proposta de Adesão à Candidatura – Análise e Aprovação-----

--b) Plano de Ajustamento Financeiro – Análise e Aprovação-----

-----**PRESENCAS**-----

--**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Verificadas as presenças e processadas as substituições legais e regimentais, registaram-se as ausências de José João Brás Vicente, PS, de Ana Cristina Frazão da Costa, CDU, de Anabela da Conceição Gonçalves, PS e de João Lino Marques Saramago, CDU. -----

--**DA CÂMARA MUNICIPAL:** Registaram-se as presenças do Presidente da Câmara Municipal – Sérgio Carrinho; Vice-presidente – Francisco Matias; Vereação: - Joaquim Garrido, João Lourenço e Dr. Paulo Queimado. -----

-----**SUBSTITUIÇÃO DE ELEITOS**-----

--Assim e na sequência dos referidos pedidos, foram substituídos os eleitos: - Anabela da Conceição Gonçalves por Fernando Manuel Duarte Garrido, PS e João Lino Marques Saramago por António Manuel Úrsula Peixinho, CDU. -----

-----**SUPORTE DIGITAL**-----

--Uma vez que há suporte digital apenas se farão referência às intervenções feitas durante a presente Sessão da Assembleia Municipal. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

--**Ponto Único – Candidatura ao PAEL (Programa de Apoio à Economia Local):** -----

--**a) Proposta de Adesão à Candidatura – Análise e Aprovação**-----

--**b) Plano de Ajustamento Financeiro – Análise e Aprovação**-----

--*O Senhor Presidente da Câmara explicou detalhadamente o teor do assunto e colocou-se à disposição para eventuais questões. (ficheiro 291)* -----

--*Intervindo José Joaquim Jesus Braz, CDU, comentando o programa, referiu que apesar de alguns constrangimentos, principalmente do Governo nos dar agora com juros de quatro por cento o que deveria ter dado ao longo destes últimos anos também traz algumas vantagens, nomeadamente menos anos do que o primeiro uma vez que este prevê catorze anos e o primeiro prevê vinte, maior autonomia na definição das políticas municipais, o não agravamento das taxas municipais, a permissão de recuperar alguns atrasos nos pagamentos, entre outras. (ficheiro 291)* -----

--*Rui Rufino, Coligação Mais e Melhor, referiu e valorizou o esforço feito pela autarquia, que embora não tenha tido muito acesso ao documentos, pensa que roda os oitocentos mil euros em seis meses o que não deixa de ser extraordinário. No entanto dado a taxa de juro que o Governo está a pedir aos municípios ser inferior, no caso da Chamusca ao aderir a este programa, deixando de pagar os factorings, irá ter menos encargos. Considera ser uma diferença considerável que a ser encara como uma oportunidade com seriedade. Afirmou estar acordo com o assumido, no entanto ainda irá apresentar uma declaração de voto. (ficheiro 291)* -----

--*Após um a pequena introdução ao assunto, o eleito José Braz, CDU, passou a apresentar o seguinte documento:* -----

--**“CDU -2.10.2012**-----

(S: 02.10.2012)

-----PARECER SOBRE CANDIDATURA PAEL II-----

--Num quadro de extremas dificuldades económicas em que o país vive, as populações e os municípios portugueses são gravemente afetados, tendo em conta as suas competências, o esforço realizado em grandes investimentos públicos que prestam um serviço inestimável às populações, desde o apoio às áreas da saúde e educação, até às áreas cultural, desportiva e social, tão importantes nesta fase da nossa vida coletiva.

--A Lei 43/2012 aprova o PAEL que tem como objetivos a regularização das dívidas vencidas há mais de 90 dias, no DGAL até 31-03-2012; a redução e racionalização da despesa corrente; a criação de um regulamento de controlo interno, a otimização das receitas próprias e a intensificação dos ajustamentos municipais nos primeiros cinco anos. -----

--A Lei considerou dois programas: o PAEL I para os municípios em grande desequilíbrio financeiro e estrutural e o PAEL II para municípios com dívidas em atraso há pelo menos 90 dias e cujos contratos podem cobrir entre 50 a 90 % das dívidas. Este programa é mais suave, tem a vigência de 14 anos, em vez dos 20 do programa I, dá maior autonomia aos municípios, não prevê o agravamento das taxas municipais e permite recuperar atrasos nos pagamentos. -----

--Regista-se no entanto que a maioria dos municípios depende em grande parte das transferências do OE e tem feito um grande esforço na redução do défice público na ordem dos 77%, enquanto o governo central fez um esforço de cerca de 15% (informação do site da ANMP). -----

--A redução das verbas transferidas para os municípios põe em causa a execução do QREN nos investimentos municipais e os apoios que os municípios dão às

populações em áreas como a saúde, a educação, a cultura, o desporto e a área social, no apoio à terceira idade e às famílias em dificuldades. -----

--Com o corte de 10% do FEF desde 2008 e a imposição da redução da dívida em cerca de 10%, sob pena de termos uma maior redução nas transferências do OE, o governo retirou aos municípios cerca de 1000 milhões de euros, que agora vem emprestar com juros altíssimos na ordem dos 4,15%, com a aplicação do PAEL. -----

--Consideramos esta medida de uma grande injustiça para com os municípios e por isso a nossa posição crítica em relação a este Programa. -----

--O município da Chamusca fez o esforço de redução da sua dívida, este ano, em 1.300.000 euros e já conseguiu reduzir em 15,95% o endividamento. De destacar que o governo ainda não transferiu a verba de 455 000 euros para o município, verba que se arrasta desde a Requalificação dos Diques. -----

--Esta candidatura aponta para o PAEL II e resulta de um esforço de equilíbrio das contas do município nos últimos anos que o colocam no grupo dos municípios que ainda têm capacidade de endividamento. Apesar do programa prever a vigência de 14 anos, o programa aprovado pelo executivo aponta para a duração de oito anos. -----

--Consideramos que esta situação é de mais difícil execução, mas assumimos a decisão do executivo e vamos aprovar a candidatura ao PAEL II do Município da Chamusca. -----

--Os eleitos da CDU” (ficheiro 292) -----

--Nada mais surgindo passou-se de imediato à votação: -----

--a) Proposta de Adesão à Candidatura – Análise e Aprovação-----

--Após apresentação e discussão do assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos: -----

(S: 02.10.2012)

--Aprovar a Adesão do Município de Chamusca ao Programa II do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) até ao montante elegível de 5.142.055,39, pelo período de oito anos, mediante celebração de Contrato de Empréstimo a médio e longo prazo com a DGTF (Direção-Geral do Tesouro e Finanças) com vista ao pagamento de faturas em atraso a 31/03/2012. -----

--b) Plano de Ajustamento Financeiro – Análise e Aprovação-----

--Na Assembleia Municipal após, análise da documentação referente ao Plano de Ajustamento Financeiro apresentado, acompanhado dos quadros constantes do anexo III da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro, relativos ao Programa II e colocado à votação, foram presentes as seguintes Declarações de Voto: -----

--Pela bancada do Bloco de Esquerda o eleito Duarte Arsénio, referiu: -----

--"Relativamente à alínea a) é inquestionável, teria que ser votada a favor, ou deveria ser, e votei a favor. Relativamente à alínea b) o Bloco de Esquerda não está representado no Executivo, não dispõe de dados, nem eu próprio tenho conhecimentos para fazer uma avaliação responsável da situação, daí que me tenha absterido, porque votar contra ou a favor seria irresponsável da minha parte uma vez que não consigo fazer a avaliação." (ficheiro 292) -----

--Rui Rufino, pela bancada da Coligação Mais e Melhor, apresentou: -----

--"A Declaração de Voto vai no sentido de regozijo por esta posição de equilíbrio que se conseguiu encontrar, sendo de referir que a situação dos oito anos confere ao Município uma situação de esforço menor do que tem sido sujeita nestes últimos meses, de referir, ainda, que se tem que começar e isto implica, e espero que o Município tenha essa sensibilidade, porque isto implica agora um pouco também, democraticamente, que os compromissos a compromissar tenham um grau de

exigência maior, espero que esse equilíbrio, mais uma vez, se venha a encontrar. Não posso deixar de referir, que do esforço financeiro que a Câmara Municipal da Chamusca fez, só um apontamento de tristeza, sendo que a prioridade do abatimento da dívida que foi feita durante este ano tenha sido a grandes empresas e fora do Concelho e não aos pequenos empresários do Concelho. Noventa e sete por cento da dívida abatida, ou noventa e tal não sei precisar agora, foram a grandes empresas e fora do Concelho, acho que deveria ter havido uma atenção para os empresários do Concelho e para os pequenos também, em relação a quem podia aguentar de outra maneira. Acho que os tempos são difíceis, acho que isto é uma oportunidade, acho que os encargos com juros dos oitos para os catorze anos são mais que suficientes, mesmo agarrando um milhão e trezentos, que se diz que abateu à dívida, se acrescentarmos os outros, dívida que aumentou dos zero aos noventa dias não deixa de dar um abatimento liquido de oitocentos mil euros, em seis meses dá cento e tal mil euros, sendo o compromisso agora de cinquenta e cinco mil euros para menos, porque provavelmente o juro até vai ser menos, mas mesmo que seja cinquenta e cinco mil euros, ou seja, não deixa de ser uma folga no esforço que foi feito este ano do dobro. As contas foram feitas, algumas coisas têm que ser acauteladas, porque acho bem para cálculos e para decisões que as coisas estejam com folgas mas está ali muita coisa com folga, naqueles compromissos há ali muita coisa com folga que conta para a taxa de esforço. E portanto acho que foi uma situação responsável, esta atitude de compromisso e espero que haja esse mesmo compromisso agora quando for para dar prioridade aos compromissos.” (ficheiro 292) -----

--Assim, a Assembleia Municipal deliberou por maioria de presenças e em minuta para

(S: 02.10.2012)

efeitos imediatos, com uma abstenção da bancada do Bloco de Esquerda e dezanove a favor dos restantes elementos: -----

--Aprovar o Plano de Ajustamento Financeiro do Município da Chamusca a oito anos, acompanhado dos quadros constantes do anexo III da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro, relativos ao Programa II, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos. (ficheiro 292) -----

--Os documentos de suporte da presente Sessão bem como os ficheiros áudio, como usual, ficam arquivados para eventuais consultas. (ficheiros 291 e 292) -----

--Nada mais ocorrendo, deu-se por encerrada a Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata que, conjuntamente com o Senhor Presidente da Mesa, passo a assinar. -----
